DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 | Ano IX | Edição nº 1465 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria-Geral de Governo
Rua Guilherme Silva, n. 337, Centro
CEP: 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone: (16) 3953-9999

CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2023
PMI – Nº 001/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTAL**, com fulcro nos ditames estatuídos e documentação que instrui os autos do PMI nº. 001/2.023 (CHAMADA PÚBLICA Nº. 011/2.023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 318/2.023), e

CONSIDERANDO o decurso do prazo de 30 (trinta) dias para realização dos estudos autorizados no presente procedimento, transcorrido entre 10 de janeiro e 09 de fevereiro do corrente ano, contados a partir da publicação dos Termos de Autorização no Diário Oficial do Município (terça-feira, 09 de janeiro de 2.024, Ano IX, Edição nº. 1.437);

DECIDE:

1. HOMOLOGAR o PMI Nº 001/2023 (CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2023), dando por recebidos os estudos depreendidos pela empresa **KAPPEX ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n°. 04.805.879/0001-08.

2. REVOGAR a autorização emitida em favor do consórcio composto pelas empresas **BRUKER SOLUÇÕES LTDA.** e **QGMB CONSULTORIA LTDA.**, posto que, decorrido o prazo total de autorização de estudos, estes não foram apresentados.

Pontal/SP, em 19 de fevereiro de 2.024.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Guilherme Silva, 326 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-1742

CONVITE

O Poder Executivo do Município de Pontal, em cumprimento das normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo "Controle de Prestação de Contas Anual", convida a população a participar da Audiência Pública para a apreciação dos relatórios financeiros e operacionais da Saúde do exercício do 3° Quadrimestre de 2023.

Data: 27/02/2024
Hora: 18h00min
Local: Câmara Municipal de Pontal;
Rua: Macir Ramazini, 1259, Centro – Pontal/SP

Fernanda Marcolino
Dir. de Planejamento e Gestão Administrativa

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal de Pontal